



Prefeitura Municipal de Umuarama.

Estado do Paraná

Decreto N.º 263

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 107 da Lei Federal 4320/64,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação, um crédito adicional Suplementar até a importância de Cr\$.1.113.000,00 (hum milhão, cento e treze mil - cruzeiros) para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

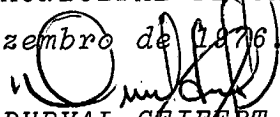
DIRETORIA TÉCNICA

	10915751.05 - Pavimentação e Obras Complementares	
	4.0.0.0 - Despesas de Capital	
	4.1.0.0 - Investimentos	
44	4.1.1.0 - Obras Públicas.....	1.113.000,00

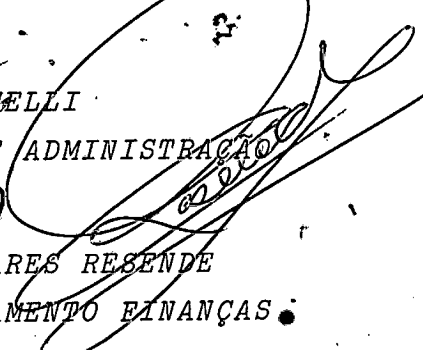
Art. 2º - Como recurso, para cobertura do crédito, será utilizado o excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 dias do mês de dezembro de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

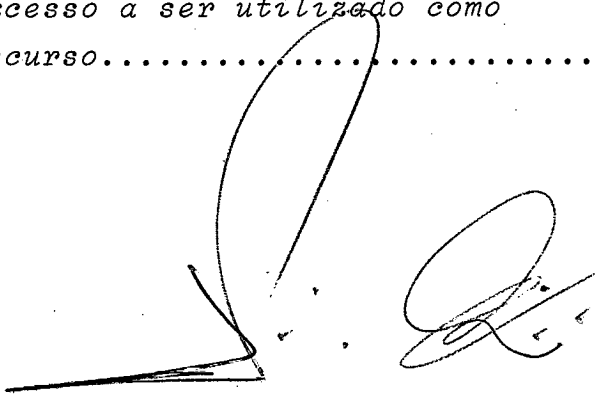

FRANCISCO SOARES RESENDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"/=DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO"/

a) Previsão da Receita para 1976.....	24.050.000,00
b) - <u>Menos arrecadação</u>	
- Do dia 1º de janeiro de 1976	
a 29.12.76.....	31.933.035,18
- Que vai de 30 a 31 de dezem- bro de 1976.....	<u>130.000,00</u>
Excesso provável de arrecadação.....	32.063.035,18
Créditos abertos com recursos de excesso de arrecadação.....	<u>6.900.000,00</u>
Excesso a ser utilizado como recurso.....	<u>1.113.035,18</u>



PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 31 / 12 / 19 76
DE N.º 1076
DAS, Em, 01/11 / 19 77
.....
FUNCIONÁRIO